



Valide aqui a certidão.

Resende 02 of de Justica
Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves
TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

ATENÇÃO!

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art.º 211 da Lei Federal nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus, gravames ou prenotações é feita através de certidão específica.

Espécie do Título: Documento exclusivo de averbação

Descrição: REQUERIMENTO DO 14/09/2023

Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Outorgado: RODRIGO DA SILVA ALMEIDA

Talão: 75244


Matrícula: 24634 - Livro 2

CNM: 093492.2.0024634-50

Imóvel: RUA DAS PALMEIRAS, QUADRA 52, LOTE 5, BLOCO 34, APARTAMENTO 307, CIDADE ALEGRIA, RESENDE

CERTIFICO

QUE O DOCUMENTO ACIMA IDENTIFICADO, PRENOTADO SOB O Nº 113847, EM 15/09/2023, ENSEJOU, NESTA DATA, A EFETIVAÇÃO DOS SEGUINTE ATOS:

<p>AV17 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO AV18 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA</p>	<p>Poder Judiciário - TJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EEOZ 82927 PPA EEOZ 82928 CBE Consulte a validade do selo em: www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/</p>	
---	---	--

20.3.1.G	AVERBAÇÕES COM CONTEÚDO ECONÔMICO DE R\$ 105.900,04 ATÉ R\$ 21	1 x	633,19 =	633,19
20.3.1.C	AVERBAÇÕES COM CONTEÚDO ECONÔMICO DE R\$ 31.770,02 ATÉ R\$ 47.	1 x	306,04 =	306,04

Emolumentos: R\$ 939,23 | Fetj: R\$ 187,83 | Fundperj: R\$ 46,95 | Funperj: R\$ 46,95 | Funarpen: R\$ 37,56
Pmcmv: R\$ 18,78 | Iss: R\$ 47,89 | Selo: R\$ 4,96 | Distribuição: R\$ 35,91 | Prenotação: R\$ 41,72 | B.I.B.: R\$ 28,07 | Total: R\$ 1.435,85

Resende, 26 de setembro de 2023.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/Q33XH-4BWDM-6DZSM-4PX2W>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento
Tribunal do Estado do Rio de Janeiro



Valide aqui a certidão.

Resende 02 of de Justicia
Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves
TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 24634 / CNM: 093492.2.0024634-50 / Recibo: 99004 / Data da Certidão: 27/09/2023.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº24.634, com 18 atos, a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015 de 1973, **NÃO CONSTANDO NENHUM ÔNUS REAIS**, legais ou pessoais gravando-o, inclusive citação em ações reais, pessoais ou reipersecutórias e enfiteuses. Resende 27/09/2023.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 93,59 x 1 = 93,59.
Documentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcmv: R\$ 1,87.
S: R\$ 4,77 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 134,50.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEOZ 82994 YZS
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/STNFA-7NPNP-76TKK-VFZQS>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Resende 02 of de Justica
Serviço do Registro de Imóveis
Sonia Marilda Péres Alves
TABELIÁ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 24634 / CNM: 093492.2.0024634-50 / Recibo: 99004 / Data da Certidão: 27/09/2023.



SERVIÇO REGISTRAL DO 2.º OFÍCIO DE
JUSTIÇA DE RESENDE - RJ
1.ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ
Praça Esperanto n.º 60 - 1.º Andar - Campos Eliseos
Tel./Fax: (24) 355-0168
TABELIÁ - OFICIAL
DR.ª SONIA MARILDA PÉRES ALVES

LIVRO - "2" REGISTRO GERAL

093492.2.0024634-50

MATRÍCULA 24.634	FOLHA 01
---------------------	-------------

IMÓVEL: Apartamento nº 307 do bloco nº 34, com frente para a Rua das Palmeiras e sua correspondente fração ideal de 3,125% do respectivo terreno denominado lote 5 da quadra 52 do Conjunto Habitacional Cidade Alegria, zona urbana do 1º Distrito, que mede: 30,00m para a Rua das Palmeiras, 30,00m para a Rua dos Eucaliptos, 48,00m de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 4 e do outro lado com a área verde. **PROPRIETÁRIA:** Companhia de Habitação de Volta Redonda - COHAB/VR, com sede na cidade de Volta Redonda, à Avenida Paulo de Frontin, nº 349, inscrita no CGC/MF sob o nº 32.495.715/0001-59. **TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura de 13.03.80, lavrada nas Notas do 4º Ofício Airo 17, fl. 05, registrada no ato R-5 da matrícula 1720, em 17.03.80.-Resende, 11.07.2000, substituto,

AV - 1 - 24.634 - **HIPOTECA:** Consta registrada no ato R-6 da matrícula 1720, hipoteca em favor do Banco Nacional da Habitação - BNH, conforme averbação constante da matrícula 10.014. Resende, 11.07.2000, substituto,

AV - 2 - 24.634 - **CONSIGNAÇÃO:** A presente matrícula foi aberta face à averbação no ato AV-1 da matrícula 10.014. Resende, 11.07.2000, substituto,

AV - 3 - 24.634 - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL:** Nos termos do Ofício nº1509/2004/GIFUG/RJ06 de 29/04/2004, protocolado sob o nº74.578, em 09/07/2010, fica averbado que, pelo Decreto-Lei nº 2291/86, a Caixa Econômica Federal - CEF tornou-se sucessora do Banco Nacional da Habitação - BNH. Resende, 13/07/2010.

(R) 1 ato
RPS/1537 KMG

AV - 4 - 24.634 - **DESLIGAMENTO DA HIPOTECA MENCIONADA NO ATO AV-1:** Nos termos do Ofício nº1509/2004/GIFUG/RJ06 de 29/04/2004, protocolado sob o nº74.578, em 09/07/2010, a Caixa Econômica Federal - CEF autorizou o desligamento da referida hipoteca. Resende, 13/07/2010.

(R) 1 ato
RPS/1538 VCU

R - 5 - 24.634 - **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura deste Serviço Notarial, Livro nº322, fls.153, de 16/11/2010, protocolada sob o nº75.760, em 16/11/2010. **VALOR DECLARADO:** R\$0,01 (valor de avaliação, constante no ITBI, de R\$11.610,47). **TRANSMISSÃO:** Conforme declarado no título, o imposto de transmissão "ITBI" foi recolhido pela guia nº26707/2010, em 23/09/2010. **TRANSMITENTE:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA - COHAB/VR, com sede na Avenida Paulo de Frontin nº590, 14º andar, Aterrado, Volta Redonda/RJ, já qualificada na matrícula. **ADQUIRENTE:** GILSON BARBOZA GUIMARÃES, brasileiro, funcionário público, portador das carteiras de identidade nºs048669071, expedida pelo IFP e 01563965045 expedida, em 19/01/2006, pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº654.861.967-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com Lidia da Conceição Bernardes Barboza Guimarães, brasileira, autônoma, portadora da carteira de identidade nº007259902-0 expedida, em 09/03/2000, pelo IFP, inscrita no CPF/MF sob o nº984.006.907-10, residente e

Continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/STNFA-7NPNP-76TKK-VFZQS>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Resende 02 of de Justiça
Serviço do Registro de Imóveis
Sonia Marilda Péres Alves
TABELIÁ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 24634 / CNM: 093492.2.0024634-50 / Recibo: 99004 / Data da Certidão: 27/09/2023.

093492.2.0024634-50

MATRÍCULA	FOLHA
24.634	01v

domiciliado na Rua Mauro Cesar do Nascimento, 180/401, Jardim Jalisco, nesta cidade. Resende, 25/11/2010.

(R)-1 ato
RQ183003 COT

Sonia Marilda Péres Alves

AV - 6 - 24.634 - ADITAMENTO À MATRÍCULA: Nos termos do título, mencionado no ato precedente, fica aditado que o imóvel tem a inscrição predial nº23.6.18.05.05.014. Resende, 25/11/2010.

Sonia Marilda Péres Alves

R - 7 - 24.634 - TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 29/11/2012 e requerimento de 30/11/2012, protocolados sob o nº83.066, em 30/11/2012. Distribuição nº17.430. VALOR: R\$46.000,00. TRANSMISSÃO: ITBI pago através da guia nº00032059, em 04/12/2012. TRANSMITENTES: GILSON BARBOZA GUIMARÃES, e sua mulher LIDIA DA CONCEIÇÃO BERNARDES BARBOZA GUMARÃES, do lar, já qualificados no ato R-5. ADQUIRENTE: SIMONE PEIXOTO SOARES, brasileira, solteira, maior, trabalhadora de fabricação e preparação de alimentos e bebida, portadora da carteira de identidade nº130554439, expedida pelo DETRAN/RJ, em 20/08/2008, inscrita no CPF/MF sob o nº056.356.067-33, residente e domiciliada na Rua Benedito Lima, 14, Fundos, Cabral, nesta cidade. Resende, 05/12/2012.

Sonia Marilda Péres Alves

(R)-1 ato
RTJ43765 OBI

R - 8 - 24.634 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo título que deu origem ao ato R-7, a adquirente, SIMONE PEIXOTO SOARES, na qualidade de devedora fiduciante, aliena fiduciariamente o imóvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, em garantia do empréstimo de R\$39.717,73, reajustável na forma do título, ficando constituída, por este registro, a propriedade fiduciária em favor da aludida credora, nos termos do art. 22 e seguintes da Lei 9514/97. O empréstimo, sujeito a juros de 4,5% ao ano (nominal), será pago em 240 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 29/12/2012. As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$49.000,00 para os efeitos do art. 24. VI, da supracitada lei. Resende, 05/12/2012.

Sonia Marilda Péres Alves

(R)-1 ato
RTJ43766 EUZ

AV - 9 - 24.634 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-8: Nos termos do instrumento particular de 31/07/2013, protocolado sob o nº85.300, em 01/08/2013, a Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. Resende, 19/08/2013.

Sonia Marilda Péres Alves

(R)-1 ato
R1880105-AN

R - 10 - 24.634 - TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 31/07/2013 e requerimento de 01/08/2013, protocolados sob o nº85.300, em 01/08/2013. Distribuição nº288. VALOR: R\$60.000,00, sendo parte do preço pago com recursos da conta vinculada do FGTS. TRANSMISSÃO: ITBI pago através da guia nº00033588, em 07/08/2013. TRANSMITENTE: SIMONE PEIXOTO SOARES, auxiliar de serviços gerais, já qualificada no ato R-7. ADQUIRENTE: RODRIGO DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, separado judicialmente, motorista, portador da CNH nº00391899367, expedida pelo DETRAN/RJ, em 07/05/2009, inscrito no CPF/MF sob o nº076.550.787-00, residente e domiciliado na Rua da Olaria, 8, Baixada Olaria, nesta cidade. Resende, 19/08/2013.

(R)-1 ato
R1880106 TUS

Sonia Marilda Péres Alves

Continua na folha 02

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/STNFA-7NPNP-76TKK-VFZQS>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Resende 02 of de Justiça
Serviço do Registro de Imóveis
Sonia Marilda Péres Alves
TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 24634 / CNM: 093492.2.0024634-50 / Recibo: 99004 / Data da Certidão: 27/09/2023.



SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE - RJ 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

LIVRO " 2 " - REGISTRO GERAL:

093492.2.0024634-50

MATRÍCULA	FOLHA
24.634	02

R - 11 - 24.634 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Pelo título que deu origem ao ato R-10, o adquirente, RODRIGO DA SILVA ALMEIDA, na qualidade de devedor fiduciante, aliena fiduciariamente o imóvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, em garantia do empréstimo de R\$47.378,00, reajustável na forma do título, ficando constituída, por este registro, a propriedade fiduciária em favor da aludida credora, nos termos do art. 22 e seguintes da Lei 9514/97. O empréstimo, sujeito a juros de 4,5% ao ano (nominal), será pago em 300 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31/08/2013. As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$68.000,00, para os efeitos do art. 24, VI, da supracitada lei. Resende, 19/08/2013.

Sonia Marilda Péres Alves

(R)-1 ato
RU480107 OTR

AV - 12 - 24.634 - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S)**: Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº104.766, em 11/12/2020, o requerimento da Caixa Econômica Federal, de intimação do devedor fiduciante, Rodrigo da Silva Almeida, já qualificado, para fins de cumprimento do contrato registrado nos atos R-10 e R-11 e pagamento dos encargos vencidos, sendo que conforme resultado das diligências constante na Certidão de 06/01/2021, expedida pelo 1º Ofício da Comarca desta cidade, deixou de notificar o devedor fiduciante, tendo em vista que no endereço localizado na Rua das Palmeiras, bloco 34, apto.307, Cidade Alegria, nesta cidade, o devedor não foi localizado, tendo sido informado pela Sra Jackeline, que se identificou como ex esposa do notificado, e declarou que o mesmo não reside no local; e, no endereço localizado na Rua da Olaria nº08, Itapuca, nesta cidade, deixou de notificar o devedor fiduciante, em virtude de o notificado não ter sido encontrado no local. Conforme determina o art.26 § 4º do Provimento 44/2017, publicado do D.O. de 06/09/2017, o notificado encontra-se em local incerto e não sabido. A presente averbação é feita nos termos do artigo 12 do Provimento CGJ nº2/2017, para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, §7º da Lei 9514/97). Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, CódigoHash: b03a.bc49.7d39.1a12.ad01.ca9f.b8c2.a7f8.b607.9fee, em 20/01/2021. Emolumentos (valores em R\$): 105,64, FETJ: 21,12, FUNDPERJ: 5,28, FUNPERJ: 5,28, FUNARPEN: 4,22, PMCMV: 2,11, ISS: 5,38, Distribuição: 0,00, Total: 149,03. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EDQI 89750-AUM. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Resende, 20/01/2021.

[Assinatura]
Renata Reis do Costa Almeida
Substituta - Matr. 98/2017

Continuar no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/STNFA-7NPNP-76TKK-VFZQS>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Resende 02 of de Justica
Serviço do Registro de Imóveis
Sonia Marilda Péres Alves
TABELIÁ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 24634 / CNM: 093492.2.0024634-50 / Recibo: 99004 / Data da Certidão: 27/09/2023.

093492.2.0024634-50

MATRÍCULA 24.634	FOLHA 02v
---------------------	--------------

AV - 13 - 24.634 - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE**: Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº108.950, em 11/03/2022, o requerimento da Caixa Econômica Federal, de intimação dos devedores fiduciantes, Rodrigo da Silva Almeida, já qualificado, para fins de cumprimento do contrato registrado nos atos R-10 e R-11 e pagamento dos encargos vencidos, sendo que conforme resultado das diligências constante na Certidão de 29/04/2022, expedida pelo 1º Ofício da Comarca desta cidade, no dia 04/04/2022 às 10:20h à Rua da Olaria nº8, Itapuca, nesta cidade; e, sendo ai **DEIXOU DE NOTIFICAR** o devedor fiduciante, em virtude de ter sido informado pelo Sr Luiz, o qual declarou ser morador no imóvel, que desconhece o notificado; nos dias 04/04/2022, 06/04/2022 e 11/04/2022, às 10:50h, 11:20h e 14:50h, respectivamente, na Rua das Palmeiras, Bl 34, apto.307, Cidade Alegria, nesta cidade; e, sendo ai **DEIXOU DE NOTIFICAR** o devedor fiduciante, em virtude do mesmo não ter sido encontrado no referido endereço, nas três diligências feitas. Ficando a carta de notificação arquivada no 1º Ofício desta cidade. Conforme determina o art.26 § 4º do Provimento 44/2017, publicado do D.O. de 06/09/2017, **RODRIGO DA SILVA ALMEIDA ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO**. A presente averbação é feita nos termos do artigo 12 do Provimento CGJ nº2/2017, para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, §7º da Lei 9514/97). Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: bf0c.25d3.6d58.0fc4.0361.1467.ab9c.71f9.4a33.aa5e, em 28/07/2022. Emolumentos (valores em R\$): 121,57, FETJ: 24,31, FUNDPERJ: 6,07, FUNPERJ: 6,07, FUNARPEN: 4,86, PCVA: 2,43, ISS: 6,20, Distribuição: 0,00, Total: 171,51. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEFN 30263 GPM. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Resende, 28/07/2022.

Patrícia Marlene de Souza
Substitua - Mat.: 94/10884

AV - 14 - 24.634 - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S)**: Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº109.875, em 15/06/2022, o requerimento da Caixa Econômica Federal, para averbação da intimação via edital do devedor fiduciante, **RODRIGO DA SILVA ALMEIDA**, para fins de cumprimento do contrato registrado nos atos R-10 e R-11 e pagamento dos encargos vencidos, sendo os **Editais Eletrônicos publicados nas datas de 27/06/2022 Publicação nº891/2022, 28/06/2022 Publicação nº892/2022 e 29/06/2022 Publicação nº893/2022**, no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, www.registroidoveis.org.br, regulamentado pelo Provimento CGJ RJ nº58/2018. A presente averbação é feita para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, §7º da Lei 9514/97). Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: b470.4348.6499.f123.0ff1.e4d4.d191.cfb3.afdb.7b10, emitidas em 04/08/2022. Emolumentos (valores em R\$): 121,57, FETJ: 24,31, FUNDPERJ: 6,07, FUNPERJ: 6,07, FUNARPEN: 4,86, PCVA: 2,43, ISS: 6,20, Distribuição: 0,00, Total: 171,51. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEFN 30616 HL.V. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Resende, 04/08/2022.

Reneo Reis de Costa Araujo
Substitua - Mat.: 9 / 5875

Continua na folha 03--

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/STNFA-7NPNP-76TKK-VFZQS>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Resende 02 of de Justica
Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves
TABELIÁ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 24634 / CNM: 093492.2.0024634-50 / Recibo: 99004 / Data da Certidão: 27/09/2023.

SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE
JUSTIÇA DE RESENDE - RJ
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

LIVRO " 2 " - REGISTRO GERAL

093492.2.0024634-50

MATRÍCULA 24.634	FOLHA 03
---------------------	-------------

AV - 15 - 24.634 - Data: 21/06/2023 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(es) FIDUCIANTE(s): Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº112.244, em 03/04/2023, o requerimento da Caixa Econômica Federal, de intimação do devedor fiduciante, Rodrigo da Silva Almeida, já qualificado, para fins de cumprimento do contrato registrado no ato R-11 e pagamento dos encargos vencidos, sendo que conforme resultado das diligências constante na Certidão de 29/05/2023, expedida pelo 1º Ofício da Comarca desta cidade, nos dias 03/05/2023, 08/05/2023 e 10/05/2023, às 10:30h, 10:10h e 11:15h, à Rua das Palmeiras, Bloco 34, Aptº. 307, Cidade Alegria, Resende/RJ; e, sendo aí DEIXOU DE NOTIFICAR Rodrigo da Silva Almeida, em virtude do mesmo não ter sido encontrado no referido endereço, nas três diligências; nos dias 10/05/2023, 15/05/2023 e 16/05/2023, às 10:50h, 10:10h e 14:20h, respectivamente à Rua da Clara, nº 8, Itapuca, Resende/RJ, e sendo aí DEIXOU DE NOTIFICAR Rodrigo da Silva Almeida, em virtude do mesmo não ser encontrado no referido endereço. Ficando a carta de notificação arquivada no 1º Ofício desta cidade. Conforme determina o 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, Rodrigo da Silva Almeida, ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO. A presente averbação é feita nos termos do artigo 12 do Provimento CGJ nº2/2017, para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, §7º da Lei 9514/97). Nos termos do Parágrafo único do art. 1.487 do CNCGJ/RJ, decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias da presente averbação sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, a averbação perderá seus efeitos, e a consolidação da propriedade fiduciária exigirá novo procedimento de intimação de execução extrajudicial. Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, CódigoHash: 6ba6.fd94.bb2d.995c.e824.3f23.e602.1915.7614.80b1, emitida em 21/06/2023. Emolumentos (valores em R\$): 171,96, FETJ: 34,39, FUNDPERJ: 8,59, FUNPERJ: 8,59, FUNARPEN: 6,87, PMCMV: 3,43, ISS: 8,76, Distribuição: 0,00, Selo: 4,96, Total: 247,55 (Base de Cálculo R\$2.267,95). Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EENF 67887 LJJG Consulte a validade do selo em <http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

AV - 16 - 24.634 - Data: 18/07/2023 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(es) FIDUCIANTE(s): Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº112.901, em 16/06/2023, o requerimento da Caixa Econômica Federal, de intimação (via edital) do devedor fiduciante, Rodrigo da Silva Almeida, já qualificado, para fins de cumprimento do contrato registrado no ato R-11 e pagamento dos encargos vencidos, sendo os Ediais Eletrônicos publicados nas datas de 21/06/2023 Publicação nº1137/2023, 22/06/2023 Publicação nº1138/2023 e 23/06/2023 Publicação nº1139/2023, no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos, www.registrodeimoveis.org.br, regulamentado pelo Provimento CGJ RJ nº58/2018. A presente averbação é feita para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, §7º da Lei 9514/97). Nos termos do Parágrafo único do art. 1.487 do CNCGJ/RJ, decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias da presente averbação sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, a averbação perderá seus efeitos, e a consolidação da propriedade fiduciária exigirá novo procedimento de intimação de execução extrajudicial. Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: 9a11.9c42.41a8.2206.5a77.92cf.191a.ee0d.5878.699c, em 18/07/2023. Emolumentos (valores em R\$):

Continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/STNFA-7NPNP-76TKK-VFZQS>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Resende 02 of de Justica
Serviço do Registro de Imóveis
Sonia Marilda Péres Alves
TABELIÁ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 24634 / CNM: 093492.2.0024634-50 / Recibo: 99004 / Data da Certidão: 27/09/2023.

CNM Nº 093492.2.0024634-50

MATRÍCULA	FOLHA
24.634	03v

171,96, FETJ: 34,39, FUNDPERJ: 8,59, FUNPERJ: 8,59, FUNARPEN: 6,87, PMCMV: 3,43, ISS: 8,76 Distribuição: 0,00, Selo: 2,48, Total: 245,07 (Base de Cálculo R\$2.267,95). Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EENW 27674 POE. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

AV - 17 - 24.634 - Data: 26/09/2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO: Com base no art. 26, §7º da Lei 9.514/97, requerimento do 14/09/2023, protocolado sob o nº113.847, em 15/09/2023, instruído pelas averbações dos atos AV-15 e AV-16, procede-se a averbação nos termos do instrumento particular registrado nos atos R-10 e R-11, que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante e mediante prova de recolhimento do imposto de transmissão pago através da guia nº43912/2023, em 13/09/2023, fica consolidada a propriedade, do imóvel da presente matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada no ato R-11. Valor de avaliação para efeitos do artigo 24, VI da Lei 9514 de R\$68.000,00, valor avaliado na Guia de FIBI de R\$169.000,00. O fiduciário não poderá dispor do bem antes de requerer a averbação da extinção da dívida, nos termos do § 6º do art.27 da Lei nº 9.514/97 e do art. 248 da LRP, tendo em vista o princípio da continuidade, nos termos dos artigos 195 e 237 da LRP. Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: f7db.3911.61c6.a32e.de88.fe8b.b9ab.85a4.35e3.661d, emitida em 26/09/2023. Em olumentos (valores em R\$): 633,19, FETJ: 126,63, FUNDPERJ: 31,65, FUNPERJ: 31,65, FUNARPEN: 25,32, PMCMV: 12,66, ISS: 32,29, Distribuição: 35,91, Selo: 2,48, Total: 931,78 (Base de Cálculo R\$169.000,00). Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEOZ 82927 PPA. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>.

AV - 18 - 24.634 - Data: 26/09/2023 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-11: Nos termos do requerimento do 14/09/2023, protocolado sob o nº113.847, em 15/09/2023, e averbação da consolidação da propriedade no ato AV-17, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do ato R-11. (Art.1.488 do Código de Normas da CGJ/RJ). Em olumentos (valores em R\$): 306,04, FETJ: 61,20, FUNDPERJ: 15,30, FUNPERJ: 15,30, FUNARPEN: 12,24, PMCMV: 6,12, ISS: 15,60, Distribuição: 0,00, Selo: 2,48, Total: 434,28. (Base de Cálculo R\$47.378,00). Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEOZ 82928 CBE. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/STNFA-7NPNP-76TKK-VFZQS>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado